

**DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Nome completo: CLAUDIA RONDON PIMENTA DE PADUA

RG nº: 10.446.406

CPF nº 073.607.528-33

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante *RPMA COMUNICAÇÃO LTDA*, interessado em participar da Concorrência NC nº 01/2019, Processo nº 23752-41344/2019, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, nos termos do inciso I do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/1989, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 13.121, de 7 de julho de 2008.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020.




Claudia Rondon Pimenta de Padua

PROCURAÇÃO

A **RPMA COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.790.606/0001-01, com sede na Av. das Nações Unidas, 12.901 – 15º andar Torre Oeste – São Paulo, SP – CEP 04578-910, representada na forma dos seus documentos societários pela **CLAUDIA RONDON PIMENTA DE PADUA**, brasileira, casada, publicitária e sócia-diretora, portadora do RG 10.446.406 e CPF 073.607.528-33, outorga poderes para a Sr. **LUIZ CARLOS CHAGURI JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 22.236.657-6 e CPF 272.115.838-43, para representar esta empresa, em licitações ou concorrências, público e/ou privados, bem como assinar contrato de prestação de serviço ou outro, em resultado das citadas licitações ou concorrências. A presente terá validade até 31 de dezembro de 2020.

São Paulo, 10 de janeiro de 2020.


 Claudia Rondon Pimenta de Padua
 Sócia-diretora



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
 Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
 REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CLAUDIA RONDON PIMENTA DE PADUA, em documento com valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 13 de janeiro de 2020.

Em Teste da verdade. Cód. [1918630016164087055285 - 003085]

ALEF FELIX LIMA DA SILVA - Escrevente (Ord 1- Total R\$ 9,85)
 Selo(s): 1 Ato:AD - 0352781

*VALOR ECONÔMICO COM O SELO



REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO
 Alef Felix Lima da Silva
 Escrevente Autorizado

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO
 Alef Felix Lima da Silva
 Escrevente Autorizado



14 ALTERAÇÃO DO CONT



RPMA COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ nº 02.790.606/0001-01
NIRE 35.215.369.202

1. **CLAUDIA RONDON PIMENTA DE PÁDUA**, brasileira, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, casada, maior, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.446.406 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 073.607.528-33, residente e domiciliada à Rua Pirandello, 336, Brooklin – São Paulo/SP, CEP 04623-000;
2. **HIGHTIDE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Vergueiro, 2087, sala 1404, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.215.864/0001-35; neste ato representada por seu sócio, administrador e representante legal, Sr. **AUGUSTO CESAR VIEIRA PINTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.414.944 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 323.693.958-34, residente e domiciliado na Rua Armando Petrella 431, torre 8, apto 14, Jardim Panorama, São Paulo/SP, CEP 05679-010;
3. **WILLIAM PENNA CRISPIM**, nascido em 18 de dezembro de 1983, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 33.205.736-7 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 322.251.018-09, residente e domiciliado na Rua José Correia Lima, 115, apto 44 bloco 30, Jardim Felicidade, CEP 05143-320, São Paulo/SP;
4. **FABIANO NASCIMENTO**, nascido em 01 de outubro de 1979, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.976.757-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 272.721.808-70, residente e domiciliado na Rua II Sogno di Anarello, 33, apto 92, Vila Mariana, CEP 04012-040, São Paulo/SP;
5. **EDVALDO JOSÉ MARTINS CHEQUETTI**, nascido em 04 de novembro de 1981, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 24.801.860-7 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 298.353.228-30, residente e domiciliado na Rua Cel. Luís Barroso, 392, apto 801, Santos Amaro, CEP 04750-030, São Paulo/SP;
6. **LUCIANA DE ARAÚJO LIMA**, nascida em 08 de março de 1968, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 19.592.608-0 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 130.339.658-06, residente e domiciliada na Rua Dom Paulo Pedrosa, 701, apto 53, Real Parque, CEP 05687-001, São Paulo/SP;
7. **SORAIA AUTILIO ASCARI SILVA**, nascido em 24 de outubro de 1966, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 15.858.748-0 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 092.607.278-12, residente e domiciliada na Rua Dom Armando Lombardi, 80 ap 16B, Vila Progredior / Morumbi cep 05616-010 São Paulo - SP;

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the list]

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA. São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 22 JAN 2020

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



Aléf Felix Lima da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,7.

8. **ADRIANE AHLERS XAVIER**, nascida em 15 de maio de 1969, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 19.986.432-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 142.680.838-04, residente e domiciliada na Rua Sophia Ambuba, 56, apto 112, Vila Andrade, CEP 05718-330, São Paulo/SP;

9. **LUIZ CARLOS CHAGURI JUNIOR**, nascido em 29 de junho de 1978, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22.236.657-6 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 272.115.838-43, residente e domiciliado na Rua Arizona, 1051, apto 241 B, Cidade Monções, CEP 04567-003, São Paulo/SP;

10. **FERNANDA AMORIM**, nascida em 06 de setembro de 1973, brasileira, divorciada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 19.264.927-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 162.585.578-80 residente e domiciliada na Avenida Dr. Martin Luther King, 2457, apto 151, Brisa, Vila São Francisco, CEP 06030-016, Osasco/SP;

11. **CRISTINA METIDIERI PIELLUSCH**, nascida em 26 de novembro de 1966, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 15.322.451-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 083.337.738-85, residente e domiciliada na Rua Dr. Mario de Moura e Albuquerque, nr. 400, apto 244, Bloco C, Vila Sônia, SP, Capital, CEP: 05633-010;

12. **MARCOS ROBERTO MORAES**, nascido em 11 de dezembro de 1975, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.911.553-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 163.772.938-36, residente e domiciliado na Rua Coronel Estelita Ribas, 233, Penha, São Paulo/SP, CEP 03661-030;

13. **CHRISTIANE HATO**, nascida em 24 de setembro de 1973, brasileira, natural de São Paulo/SP, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 18.761.001-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 151.078.898-08, residente e domiciliada na Rua Pedro Custódio de Mello nº 72, Moóca, São Paulo/SP, CEP 03123-150;

14. **JOSÉ DALTRO MARTINS JUNIOR**, nascido em 04 de Dezembro de 1963, brasileiro, natural de Porto Alegre /RS, Bacharel em Ciência da Computação, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8020785005 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 384.321.530-87, residente e domiciliado, na Rua Princesa Isabel, Nº 347, APTO 184, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04601-001;

15. **JULIANA DAS GRAÇAS GASPARDO NUNES**, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 32.343.812, inscrita no CPF/MF sob nº 296.439.528-43, residente e domiciliada na Avenida dos Remédios, 376, apto 55B, Jardim Belaura, São Paulo/SP, CEP 05107-000;

16. **CECÍLIA CORREA FERRAREZZI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 34.291.771-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 223.765.378-00, residente e domiciliada na Rua Abraão Miguel do Carmo, 113 – apto. 121, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04306-090;

17. **ALETHÉIA ROCHA BARBOSA**, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 34.944.055-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 297.164.198-80, residente e

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TERC. DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO JERAPUENGA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 22 JAN 2020

VALIDOSAMENTE
COM SELO DE
AUTENTICAÇÃO



☐ Alef Felix Lima da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,71

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

domiciliado na Rua Elza Guimarães, 321A casa 2, Vila Amália, São Paulo/SP, CEP 02618-010;

18. **GISELLI WEDEKIN BOLDRIN**, brasileira, natural de Osasco/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.834.312-8- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 341.571.138-29, residente e domiciliado na Av. Santa Marina, 1588, apto 165, Torre 1, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05036-001;

19. **RAFAELLA SIMÕES E SILVA**, brasileira, natural de São Paulo/SP, nascida em 06 de Abril de 1986, regime de união estável, relações-públicas, portadora da cédula de identidade RG nº 43.885.057-09 - SSP/SP, expedido em 11 de setembro de 2006 e inscrita no CPF/MF sob nº 345.539.188-54, residente e domiciliada na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 382, ap 81, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05415-020;

20. **LUCIANA VIDIGAL**, nascida em 18 de outubro de 1964, brasileira, natural de São Paulo/SP, divorciada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.805.105-6 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 125.744.048-90, residente e domiciliado na Avenida Barão de Monte Mor, 618 apto. 84, Real Parque, São Paulo/SP, CEP 05687-010;

21. **AUGUSTO CESAR VIEIRA PINTO**, nascido em 06 de março de 1946, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.414.944 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 323.693.958-34, residente e domiciliado na Rua Armando Petrella, 431, torre 8, apto 14, Jardim Panorama, São Paulo/SP CEP 05679-010;

22. **MÁRCIO SILVA CAVALIERI**, nascido em 12 de janeiro de 1975, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 25.665.430-X SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 205.329.878-29, residente e domiciliado na Rua Jaguari 381, apto 303 B, São Paulo/SP, CEP 04137-080.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **RPMA COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1253, 11º andar, Conjunto B, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ sob nº 02.790.606/0001-01, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob N.I.R.E. nº 35.215.369.202 e última alteração contratual arquivada sob nº 503.621/19-5, em sessão de 24/09/2019, tem entre si justo e contratado o que segue:

I – Alteração da Sede

1. A sociedade passa a ter sua sede, na Av. das Nações Unidas, no. 12.901, Torre Oeste, 15o. andar, Brooklin Paulista, CEP: 04578-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

OFICIAL DE REG. CIVIL, PÉS. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S. Paulo ? 2 JAN 2020

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Dr. Felix Lima de Silva
R. ... 3,70



Handwritten signature

Vertical handwritten notes and signatures on the right margin.

Handwritten initials and signatures on the left margin.

II – Admissão de Sócio

2. A sócia **HIGHTIDE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, acima já qualificada, cede e transfere, parte das suas quotas, com a anuência dos demais sócios, 12 (doze) quotas do seu capital social, no montante de R\$ 1,00 (um real) cada, para os seguintes sócios ora admitidos:

a).Resolvem os sócios quanto ao ingresso da sócia **HUGO FERREIRA KLEMAR**, nascido em 28 de dezembro de 1989, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 275656123 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 359.272.768-06, residente e domiciliado: Rua Alvorada, 1106 – apto. 51 – Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04550-004, com 1 (uma) quota do capital social da empresa, no montante de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

b).Resolvem os sócios quanto ao ingresso do sócio **HUMBERTO BASSI RAMOS**, nascido em 06 de março de 1987, brasileiro, solteiro, designer gráfico, portador da cédula de identidade RG nº 447827352 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 356.171.358-05, residente e domiciliado na Rua Antônio Peres Mulla, 361 – Vila Carrão, São Paulo – SP, CEP 03434-080, com 1 (uma) quota do capital social da empresa, no montante de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

c).Resolvem os sócios quanto ao ingresso da sócia **LETICIA DE BARROS ISHIYAMA**, nascida em 28 de março de 1978, brasileira, natural de São Paulo/SP, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 27.370.010-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 287.322.498-37, residente e domiciliada na Rua General Camisão, 20, apto. 63, Saúde, São Paulo – SP, CEP 04143-040, com 1 (uma) quota do capital social da empresa, no montante de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

d).Resolvem os sócios quanto ao ingresso do sócio **MARCOS FIUCA BROLIA**, nascido em 22 de Fevereiro de 1982, brasileiro, natural de São Paulo, SP, Jornalista, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 350293582 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 303.807.028-94, residente e domiciliado, na Av. Moraes Costa, 867 – Vila Industrial - São Paulo, SP, CEP 03253-000, com 1 (uma) quota do capital social da empresa, no montante de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

e).Resolvem os sócios quanto ao ingresso da sócia **CRISTINA LEITE FERNANDES**, nascida em 20 de junho de 1984, brasileira, divorciada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 32.449.117-7, inscrita no CPF/MF sob nº 323.377.928-38, residente e domiciliada na Rua Vitorino Camilo, 444 – apto. 125 – Barra Funda - São Paulo, SP, CEP 01153-000, com 1 (uma) quota do capital social da empresa, no montante de R\$

OFICIAL DE REG. CIVIL PÉS. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUEIRA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOUTOR

S. Paulo, 22 JAN 2020

☐ Alef Felix Lima da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



1,00 (um real), perfazendo o valor de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

f).Resolvem os sócios quanto ao ingresso da sócia **ALLAN BRATFISCH CARNEIRO**, nascido em 26 de junho de 1979, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 24.891.406-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 278.927.998-50, residente e domiciliado na Rua Henrique Braglia, 379 – apto. 32 – Vila Dom Pedro II - São Paulo, SP, CEP 02244-000, com 1 (uma) quota do capital social da empresa, no montante de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

g).Resolvem os sócios quanto ao ingresso da sócia **LUIZ RICARDO BUENO ALIEVI**, nascido em 16 de setembro de 1985, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, produtor audiovisual, portador da cédula de identidade RG nº 288742357 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 314.004.278-78, residente e domiciliado na Rua Doutor Nicolau de Sousa Queirós, 915 – apto. 730 – São Paulo, SP, CEP 04105-003, com 1 (uma) quota do capital social da empresa, no montante de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

h).Resolvem os sócios quanto ao ingresso da sócia **LEONARDO STAVALE DE CASTRO GONÇALVES**, nascido em 25 de maio de 1982, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 26 380 284-X- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 311.441.938-00, residente e domiciliado na Rua Inácio Manuel Álvares, 460 – Jd. Esther – São Paulo – Cep. 05372-110, com 1 (uma) quota do capital social da empresa, no montante de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

i).Resolvem os sócios quanto ao ingresso da sócia **DENYS URDIALE DE FREITAS**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 19 de Janeiro de 1984, casado, cineasta, portador da cédula de identidade RG nº 44190406-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 226617498-37, residente e domiciliada na Rua Jaime faccó, 51, casa 1, Vila Marieta, São Paulo/SP, CEP 03618-130, com 1 (uma) quota do capital social da empresa, no montante de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

j).Resolvem os sócios quanto ao ingresso da sócia **PATRICIA ANDREA CARBONELL RECUPERO**, nascida em 14 de Outubro de 1966, brasileira, natural de São Paulo/SP, solteira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 9473806-3 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 153.604.988-38, residente e domiciliada na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 909 – apto. 91 – Vila Anastácio – São Paulo, SP, CEP 05092-040, no montante de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBERAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DUO FE.

S. Paulo, 22 JAN 2020

Alef Felix Lima da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE



l).Resolvem os sócios quanto ao ingresso do sócio **SIDNEY DOS SANTOS LUZIO JUNIOR**, nascido em 15 de março de 1978, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, redator, portador da cédula de identidade RG nº 28.852.276, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 275.575.178-90, residente e domiciliado na Alameda dos Aicás, 522 - apto 61 – Indianópolis – São Paulo, SP, CEP 04086-000, no montante de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

m).Resolvem os sócios quanto ao ingresso do sócio **MAÍRA RIBEIRO PORTO ALBUQUERQUE**, nascida em 20 de setembro de 1984, brasileira, natural de São Roque/SP, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 43.564.877-9, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 313.902.518-10, residente e domiciliada na Rua São José, 150, ap 2702 – Santo Amaro – São Paulo, SP, CEP 04739-000, no montante de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

III – Alteração quadro societário

3. Altera-se o quadro societário da **Cláusula 4ª**, que passa ter a seguinte estrutura: O capital social da Sociedade é de R\$ 1.082.519,00 (um milhão e oitenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais) divididos em 1.082.519 (um milhão e oitenta e dois mil e quinhentos e dezenove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CLAUDIA RONDON PIMENTA DE PÁDUA	1	R\$ 1,00
HIGHTIDE PARTICIPAÇÕES LTDA	1.082.486	R\$ 1.082.486,00
WILLIAM PENNA CRISPIM	1	R\$ 1,00
FABIANO NASCIMENTO	1	R\$ 1,00
EDVALDO JOSÉ MARTINS CHEQUETTI	1	R\$ 1,00
LUCIANA DE ARAÚJO LIMA	1	R\$ 1,00
SORAIA AUTILIO ASCARI SILVA	1	R\$ 1,00
ADRIANE AHLERS XAVIER	1	R\$ 1,00
LUIZ CARLOS CHAGURI JUNIOR	1	R\$ 1,00

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S. Paulo, 22 JAN 2020

Alef Felix Lima da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

VALIDOSOMENTE COM SELCO DE AUTENTICADA



Handwritten signatures and initials:
- Top left: a circled 'a' and a signature.
- Middle left: 'let', 'Nn', 'bl', 'maíra', 'fl', 'sg', 'C', 'd'.
- Right side: 'l.', 'br.', 'A.', 'M', '4', 'f', 'Se', '6', 'M'.

FERNANDA AMORIM	1	R\$ 1,00
CRISTINA METIDIÉRI PIELLUSCH	1	R\$ 1,00
MARCOS ROBERTO MORAES	1	R\$ 1,00
CHRISTIANE HATO	1	R\$ 1,00
JOSÉ DALTRO MARTINS JUNIOR	1	R\$ 1,00
JULIANA DAS GRAÇAS GASPARDO NUNES	1	R\$ 1,00
CECÍLIA CORREA FERRAREZZI	1	R\$ 1,00
ALETHÉIA ROCHA BARBOSA	1	R\$ 1,00
GISELLI WEDEKIN BOLDRIN	1	R\$ 1,00
RAFAELLA SIMÕES E SILVA	1	R\$ 1,00
LUCIANA VIDIGAL	1	R\$ 1,00
AUGUSTO CESAR VIEIRA PINTO	1	R\$ 1,00
MARCIO SILVA CAVALIERI	1	R\$ 1,00
HUGO FERREIRA KLEMAR	1	R\$ 1,00
HUMBERTO BASSI RAMOS	1	R\$ 1,00
LETICIA DE BARROS ISHIYAMA	1	R\$ 1,00
MARCOS FIUCA BROLIA	1	R\$ 1,00
CRISTINA LEITE FERNANDES	1	R\$ 1,00
ALLAN BRATFISCH CARNEIRO	1	R\$ 1,00
LUIZ RICARDO BUENO ALIEVI	1	R\$ 1,00
LEONARDO STAVALE DE CASTRO GONÇALVES	1	R\$ 1,00
DENYS URDIALE DE FREITAS	1	R\$ 1,00
PATRICIA ANDREA CARBONELL RECUPERO	1	R\$ 1,00
SIDNEY DOS SANTOS LUZIO JUNIOR	1	R\$ 1,00
MAÍRA RIBEIRO PORTO ALBUQUERQUE	1	R\$ 1,00

Handwritten initials and marks on the left side of the page.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten notes at the bottom left: "tel. ou mais link"

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TITULACAO
 NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO ICRAP/SP
 São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
 AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
 CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 22 JAN 2020

Alef Felix Lima da Silva
 PAGO POR AUTENTICAÇÃO



Total	1.082.519	R\$ 1.082.519,00
-------	-----------	------------------

Parágrafo 1º. – O capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo 2º. – A responsabilidade de cada sócio é ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da legislação aplicável.

Em virtude das deliberações acima, decidem os quotistas consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar, na íntegra, com a seguinte e nova redação:

CONTRATO SOCIAL

RPMA COMUNICAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **RPMA COMUNICAÇÃO LTDA.**, e tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. das Nações Unidas, No. 12.901, Torre Oeste, 15o. andar, Brooklin Paulista, CEP: 04578-000, podendo abrir e encerrar filiais, sucursais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único – A sociedade rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades empresárias limitadas, nos termos dos arts. 966 e 982 e do art.1052 e seguintes no Código Civil, e, supletivamente pela Lei das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA 2ª – A Sociedade tem por objetivos:

- a) Prestação de serviços de assessoria de comunicação integrada, comunicações e publicações empresariais e organização de eventos;
- b) Prestação de serviços de propaganda e publicidade, marketing e promoções em geral, direção de arte e criação, nas formas previstas em Lei, e podendo ainda praticar todas e quaisquer operações conexas ou acessórias a esse objetivo;
- c) Licenciamento e sub-licenciamento de marcas e criações intelectuais;

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO INHAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
 AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 22 JAN 2020

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Alef Felix Lima da Silva
 PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials on the right margin

Handwritten initials 'ch' and 'a'

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials across the bottom of the text area

d) Participação em outras sociedades, de qualquer tipo, na qualidade de quotista ou acionista;

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 4ª – O capital social da Sociedade é de R\$ 1.082.519,00 (um milhão e oitenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais) divididos em 1.082.519 (um milhão e oitenta e dois mil e quinhentos e dezenove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CLAUDIA RONDON PIMENTA DE PÁDUA	1	R\$ 1,00
HIGHTIDE PARTICIPAÇÕES LTDA	1.082.486	R\$ 1.082.486,00
WILLIAM PENNA CRISPIM	1	R\$ 1,00
FABIANO NASCIMENTO	1	R\$ 1,00
EDVALDO JOSÉ MARTINS CHEQUETTI	1	R\$ 1,00
LUCIANA DE ARAÚJO LIMA	1	R\$ 1,00
SORAIA AUTILIO ASCARI SILVA	1	R\$ 1,00
ADRIANE AHLERS XAVIER	1	R\$ 1,00
LUIZ CARLOS CHAGURI JUNIOR	1	R\$ 1,00
FERNANDA AMORIM	1	R\$ 1,00
CRISTINA METIDIERI PIELLUSCH	1	R\$ 1,00
MARCOS ROBERTO MORAES	1	R\$ 1,00
CHRISTIANE HATO	1	R\$ 1,00
JOSÉ DALTRO MARTINS JUNIOR	1	R\$ 1,00
JULIANA DAS GRAÇAS GASPARDO NUNES	1	R\$ 1,00
CECÍLIA CORREA FERRAREZZI	1	R\$ 1,00
ALETHÉIA ROCHA BARBOSA	1	R\$ 1,00
GISELLI WEDEKIN BOLDRIN	1	R\$ 1,00

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3034
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU

S. Paulo, 22 JAN 2020

Alef Felix Lima da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70



CM.
A

Handwritten signature

lel min
Limp

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials on the right side of the page

RAFAELLA SIMÕES E SILVA	1	R\$ 1,00
LUCIANA VIDIGAL	1	R\$ 1,00
AUGUSTO CESAR VIEIRA PINTO	1	R\$ 1,00
MARCIO SILVA CAVALIERI	1	R\$ 1,00
HUGO FERREIRA KLEMAR	1	R\$ 1,00
HUMBERTO BASSI RAMOS	1	R\$ 1,00
LETICIA DE BARROS ISHIYAMA	1	R\$ 1,00
MARCOS FIUCA BROLIA	1	R\$ 1,00
CRISTINA LEITE FERNANDES	1	R\$ 1,00
ALLAN BRATFISCH CARNEIRO	1	R\$ 1,00
LUIZ RICARDO BUENO ALIEVI	1	R\$ 1,00
LEONARDO STAVALE DE CASTRO GONÇALVES	1	R\$ 1,00
DENYS URDIALE DE FREITAS	1	R\$ 1,00
PATRICIA ANDREA CARBONELL RECUPERO	1	R\$ 1,00
SIDNEY DOS SANTOS LUZIO JUNIOR	1	R\$ 1,00
MAÍRA RIBEIRO PORTO ALBUQUERQUE	1	R\$ 1,00
Total	1.082.519	R\$ 1.082.519,00

Parágrafo 1º. – O capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo 2º. – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA 5ª - A sociedade poderá ser administrada por sócios ou não, designados Diretores. A sociedade será administrada, pela sócia **CLAUDIA RONDON PIMENTA DE PÁDUA**, brasileira natural de São Paulo/SP, casada, maior, nascida à 18/01/1960, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.446.406 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 073.607.528-33, residente e domiciliada à Rua Pirandello, 366 – Brooklin – São Paulo / SP – CEP 04623-000.

OFICIAL DE REG. CIVIL, PÉS. NAT. E TARELÃO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
 AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 22 JAN 2020

Alf Felix Lima da Silva
 PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,00

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



Parágrafo 1º - O prazo de mandato do Administrador será indeterminado, permanecendo o mesmo em seu cargo até que seja destituído ou substituído, com ou sem justa causa, por deliberação dos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 2º - A prática dos seguintes atos pelo administrador, está sujeita ao prévio e expresso consentimento dos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da Sociedade para ser válido e eficaz para implementação pelo Administrador e/ou pelo procurador com poderes de representação da Sociedade, nos termos do Parágrafo 4º abaixo:

- a) venda ou transferência de bens da Sociedade;
- b) realização de qualquer negócio ou operação através da qual a Sociedade assuma obrigações;
- c) realização de qualquer transação com membros da administração da Sociedade ou sócios quotistas, exceto aquelas relacionadas à relação de emprego costumeiramente acordadas;
- d) fusão, incorporação, cisão ou qualquer reorganização societária pela ou da Sociedade;
- e) dissolução e liquidação da Sociedade bem como encerramento da liquidação;
- f) requerimento de auto-falência ou recuperação judicial/administrativa;
- g) a representação da sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- h) o levantamento dos balanços anuais a serem submetidos à aprovação em reunião dos sócios;
- i) a convocação das reuniões dos sócios, anual, ou quando julgado necessário;
- j) aprovação das Demonstrações Financeiras da sociedade;
- k) fixação da remuneração dos Diretores;
- l) a participação em outras sociedades e a formalização de qualquer "joint venture", associação, formação de grupos de sociedades ou consórcios

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELAÇÃO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA.
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DÊ FE.

S. Paulo, 22 JAN 2020

Alef Felix Lima da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,72

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



- ou a celebração de acordos semelhantes com qualquer terceiro; e
- m) a nomeação de auditores independentes da companhia.

Parágrafo 3º - Observado o disposto no Parágrafo 2ª acima, a Sociedade é representada e se obriga:

- a) pela assinatura do Administrador; e
- b) pela assinatura isolada de dois sócios em conjunto ou um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração.

Parágrafo 4º - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas pelo Administrador, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção das procurações com poderes "ad judicia", terão prazo de validade determinado de, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo 5º - É expressamente vedada, sob pena de nulidade absoluta do ato, a utilização de denominação social em negócios alheios aos interesses da sociedade, notadamente a concessão de avais, endossos e fianças, de mero favor, sendo igualmente nulos, com relação à sociedade e ao outro sócio, os atos praticados com infração ao disposto nesta cláusula.

Parágrafo 6º - Os diretores têm direito a uma remuneração a título de "pró-labore", em valor fixado por reunião dos sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo 1º - As reuniões dos sócios serão convocadas por qualquer um dos sócios ou por Diretores, através de carta registrada, telegrama, fax ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, aos sócios, com a antecedência mínima de 3 (três) dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e Ordem do Dia.

Parágrafo 2º - As reuniões dos sócios serão instaladas com a presença de titular(es) de quotas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, em primeira convocação, e serão presididas e secretariadas por Presidente e Secretário escolhidos pelos sócios presentes.

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU.FE.

S. Paulo, 22 JAN 2020

Alef Felix Lima da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE



Parágrafo 3º - Qualquer sócio poderá fazer-se representar nas reuniões dos sócios por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

Parágrafo 4º - A sociedade manterá um livro de atas das reuniões dos sócios no qual as atas das reuniões dos sócios serão lavradas.

CLÁUSULA 7ª – Este Contrato Social poderá ser alterado em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A aprovação de sócio(s) representando, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

Parágrafo único – Exceto se de outra forma exigida por lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações dos sócios serão tomadas pelo sócio representando a maioria do capital social, inclusive a que dispuser sobre a transformação da sociedade em outro tipo societário.

CLÁUSULA 8ª – As quotas de capital social de cada sócio não podem ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a terceiros sem o consentimento prévio e por escrito do sócio majoritário, ao qual é assegurado o direito de preferência na aquisição. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento de comunicação escrita do sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas, devendo a proposta conter a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas oferecidas. Vencido o prazo, sem manifestação do outro sócio majoritário, no sentido de exercer seu direito de preferência na aquisição de parte ou totalidade das quotas oferecidas, poderão as quotas ser transferidas a terceiros, obedecida a igualdade de preço, prazo e condições de pagamento oferecidas ao sócio majoritário.

CLÁUSULA 9ª – A sociedade não será dissolvida pelo falecimento, insolvência ou interdição de sócio. Nesses casos, os haveres do sócio falecido, declarado insolvente ou interdito, serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, computados também, para efeitos deste cálculo, os lucros ou perdas auferidos pela empresa, entre a data do último balanço geral e o dia da ocorrência de um daqueles eventos, sendo o montante apurado pago aos seus herdeiros ou sucessores, ou a quem de direito, em 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de inflação e sem juros. No caso de falecimento de sócio, é assegurado aos seus herdeiros, querendo, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA 10ª – Os haveres de sócio dissidente ou excluído, serão apurados e pagos na conformidade com o disposto na cláusula 9ª (nona).

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel. (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE

S. Paulo, 22 JAN 2020

Alef Felix Lima da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

VALIDO SOMENTE
COM CÍDULO DE
AUTENTICAÇÃO



CLÁUSULA 11ª – O exercício social termina em 31 (trinta e um) do mês de dezembro de cada ano, quando são levantados o balanço geral e as demonstrações financeiras, de acordo com os princípios gerais de contabilidade, tendo os lucros da Sociedade, após as deduções exigidas pela lei, a destinação que lhes for dada por deliberação dos quotistas.

Parágrafo único – A sociedade, por deliberação dos sócios pode proceder o levantamento de balanços em períodos inferiores a um ano, promovendo a distribuição de lucros com base nos mesmos.

CLÁUSULA 12ª – A sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 13ª – A exclusão por justa causa de sócio é permitida na forma do artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Único – Considera-se “justa causa” para exclusão de qualquer sócio a ocorrência de qualquer dos seguintes eventos em relação a tal sócio, além de outros previstos em lei: (i) a abertura de concurso de credores, a declaração de incapacidade, insolvência civil ou de falência; (ii) a violação de qualquer lei ou cláusula deste contrato social a ele aplicável na condição de sócio e/ou administrador; (iii) o uso indevido de denominação social; (iv) o tráfico de influência em proveito próprio ou de terceiros, envolvendo a sociedade; (v) a participação em outras sociedades concorrentes e/ou a quebra do dever de lealdade, de diligência e/ou de informar ou dos demais deveres a ele atribuídos por lei; (vi) o impedimento, ainda que temporário, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal por crimes previstos em lei, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, e /ou (vii) a superveniência de incapacidade financeira, moral ou perda de idoneidade, ainda que não tipificadas criminalmente.

CLÁUSULA 14ª – Os casos omissos serão regulados pelas disposições do Código Civil, Lei nº 10.406/2002 e demais legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA 15ª – Foi eleito como foro competente para dirimir qualquer dúvida ou questão decorrente deste contrato o da Comarca da Capital do estado de São Paulo, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª – A sócia **CLAUDIA RONDON PIMENTA DE PÁDUA**, já qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S. Paulo, 22 JAN 2020

Alef Felix Lima da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,7

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 07 de outubro de 2019

(Assinaturas nas páginas seguintes)

A U.

tel Rui Lind

marina Juffe

R

T
C
P

Jo
A
15
F
H

OFICIAL DE REG. CIVIL PEB, NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 22 JAN 2020

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE



Alef Felix Lima da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

HIGHTIDE PARTICIPAÇÕES LTDA
Representante Legal:
Augusto Cesar Vieira Pinto

CLAUDIA RONDON PIMENTA DE PÁDUA

AUGUSTO CESAR VIEIRA PINTO

MARCIO SILVA CAVALIERI

LUIZ CARLOS CHAGURI JUNIOR

SORAIA AUTILIO ASCARI SILVA

FABIANO NASCIMENTO

LUCIANA DE ARAÚJO LIMA

Handwritten initials

CRISTINA METIDIERI PIELLUSCH

ADRIANE AHLERS XAVIER

MAÍRA RIBEIRO PORTO ALBUQUERQUE

Handwritten initials

Handwritten initials

OFICIAL DE REG. CIVIL, RES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO INHAPUERA,
São Paulo - Capital - tel. (11) 4508-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE.

S. Paulo, 22 JAN 2020

Alof Felix Lima da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE



Handwritten signatures and initials


FERNANDA AMORIM


EDVALDO JOSÉ MARTINS CHEQUETTI


MARCOS ROBERTO MORAES


CHRISTIANE HATO


HUGO FERREIRA KLEMAR

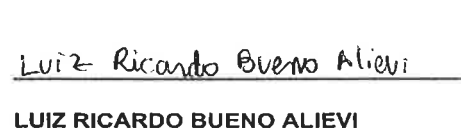

HUMBERTO BASSI RAMOS


LETICIA DE BARROS ISHIYAMA


MARCOS FIUCA BROLIA


CRISTINA LEITE FERNANDES

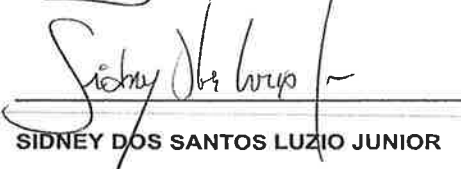

ALLAN BRATFISCH CARNEIRO


LUIZ RICARDO BUENO ALIEVI


LEONARDO STAVALE DE CASTRO GONÇALVES


DENYS URZIALE DE FREITAS


PATRICIA ANDREA CARBONELL RECUPERO


SIDNEY DOS SANTOS LUZIO JUNIOR

uniao

Ch.

Bassi

Handwritten scribbles and initials

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 22 JAN 2020

Alef Felix Lima da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Signature]
JOSÉ DALTRO MARTINS JUNIOR

[Signature]
JULIANA DAS GRAÇAS GASPARDO NUNES

[Signature]
CECÍLIA CORREA FERRAREZZI

[Signature]
ALETHÉIA ROCHA BARBOSA

[Signature]
GISELLI WEDEKIN BOLDRIN

[Signature]
RAFAELLA SIMÕES E SILVA

[Signature]
LUCIANA VIDIGAL

[Signature]
WILLIAM PENNA CRISPIM

Testemunhas:

[Signature]
NOME: *Caio Carlos Coelho*
RG: 344.288.68-7

[Signature]
NOME: Denerson de Paula Mota
RG: 26.166.756-7
CPF: 162.287.628-85


[Handwritten marks]

JUCESP
09 DEZ 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

631.275/19-8



[Handwritten signatures and marks]

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO JBRAPUEIRA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 22 JAN 2020

Alef Felix Lima da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Autenticação
17858
AUTENTICAÇÃO
AU1065BH0417579

